

PORTARIA Nº 048/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo discriminados para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo	Validade
ADEMIR DE BRITO	173	516787/2016	10/11/2017
CARLOS ALBERTO DA SILVA	174	502860/2016	10/11/2017
CÍCERO RAMOS PEREIRA DA SILVA	003	524295/2016	10/11/2017
EDUARDO DOMINGOS DA SILVA MORAIS	175	529923/2016	10/11/2017
JAIR ROSA CRUZ	009	251568/2016	10/11/2017
JESUS CENTENA COELHO	176	12547/2016	10/11/2017
MARCELO TADEU DE TOLEDO BARCA	030	225425/2016	10/11/2017
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	177	353971/2016	10/11/2017
MARILZA DE CARVALHO	178	496673/2016	10/11/2017
PAULO ROBERTO DI FILIPPO	179	524700/2016	10/11/2017
TIAGO VINICIUS CICEL STOLFO	180	532568/2016	10/11/2017
WELTON MONTEIRO DOS SANTOS	181	479757/2016	10/11/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016.

Fausto José Freitas da Silva

Presidente/INTERMAT

Código de autenticação: eff75295

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar